CÂMARA SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 55/2007

Sarzedo, em 09 de maio de 2007

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando que seja colocado uma placa de sinalização "SENTIDO PROIBIDO", na Rua "11", entre a Av. São Lucas e Rua "9", B. Residencial Jardim Santa Rosa.

Justificativa: Objetiva este pedido evitar que acidentes futuros ocorram no local ora mencionado, pois devido à má visibilidade para os veículos que trafegam neste trecho, o qual é uma das entradas do bairro, faz com que os moradores apresentem tal reivindicação, aumentando inclusive a segurança para toda a população.

Desta feita, agradeço pelo pronto apoio dos pares desta edilidade.

Cordialmente,

GILMAR CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP.: 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS.

SEMAS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serv. Urbanos.

OFÍCIO Nº: 076 /2007
SERVIÇO: Semas - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
ASSUNTO: Informações (Presta)
DATA: 13/06/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SEMAS
SEC. MUN.
MEIO AMBIENTE

Sarzedo, 13 de junho de 2007.

Senhor Vereador,

Em atenção ao vosso requerimento de nº 55/2007 de 09/05/07 oriundo dessa Câmara Municipal e em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal nele exarado informamos que a sinalização sugerida para a Rua Onze, no Bairro Jardim Santa Rosa não se faz num primeiro momento necessária, mesmo porque este logradouro não possui trecho entre a Av. São Lucas e Rua Nove.

Todavia, verificamos que este quarteirão compreende um trecho Rua Dez daquele bairro e em face da possibilidade de um equivoco de V. Sa., esclarecemos que o local já foi sinalizado anteriormente e a placa teria sido arrancada em ato de vandalismo e no mais curto prazo será recomposta.

Ao ensejo nos colocamos ao dispor de V.Sa., apresentando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

José Patrocínio de Almeida
Secretario Municipal de Meio Ambiente

ILMO.SR.
Gilmar Cordeiro da Silva
DD. Vereador / Câmara de Vereadores de

Sarzedo / MG.

Recebi em 13/06/07